

ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2024/SOP-CE**PROCESSO NUP: 43022.000874/2025-88**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2024/SOP-CE, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL-IDECAN, ABAIXO QUALIFICADOS, NA FORMA ADIANTE ESPECIFICADA:

PREÂMBULO:**PARTES CONTRATANTES**

A **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede à Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Térreo, Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. **JOSÉ VALDECI REBOUÇAS**, brasileiro, servidor público, titular da cédula de identidade n.º 96002349293, inscrito no CPF/MF sob o n.º 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço na Rua Pe. Francisco Pita, n.º 1244, Jardim das Oliveiras, CEP: 60821-050; e, de outro lado, o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL – IDECAN**, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.236.076/0001-71, doravante denominada **CONTRATADO**, estabelecido em ST-SHIS QI 17 CJ 14 LT22, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP: 71645-140, neste ato representado pelo Sr. **THIAGO DE SOUSA VIEIRA SILVA**, titular da cédula de identidade n.º 2406558 SSP-DF, inscrito no CPF sob o n.º 018.348.691-96; ambos **RESOLVEM firmar o presente termo aditivo**, nos seguintes termos:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, nos Art. 106 e 107, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no permissivo prorrogatório da Clausula Oitava, item 8.2., do Contrato primitivo, ora aditivado; tudo, conforme o quanto consta no respectivo processo administrativo em epígrafe, como parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Aditivo ora epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 017/2024/SOP-CE**, por **mais um ano, a contar de 05/04/2025**, ficando então seu respectivo **novo término** previsto para o dia **05/04/2026**.

